

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Resolução nº 004, de 2002.

Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 9º da Resolução nº 01/00, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A eleição para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio da 14ª Legislatura, será realizada após o encerramento da Sessão Ordinária que realizarse-á no dia 21 de novembro de 2002v

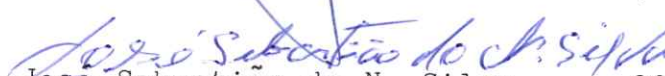
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

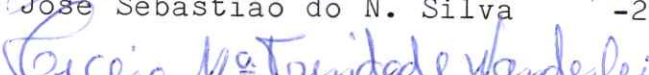
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 18 de novembro de 2002.

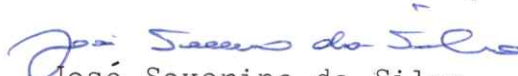

Bartolomeu José Rodrigues - Presidente


José Severino da Silva - 1º Secretário


José Sebastião do N. Silva - 2º Secretário


Cícera M. Trindade Wanderlei - 3º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em de novembro de 2002.


José Severino da Silva
1º Secretário